



Prefeitura de Joinville

DECISÃO SEI N° 0012853837/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 11 de maio de 2022.

Processo: **Mitra Diocesana de Joinville**

Protocolo: **22055/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Iririú, nº 2163, Iririú

Interessado: Mitra Diocesana de Joinville

Babitonga Engenharia Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Decisão

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável com base no Parecer Técnico SEI nº 0012713897 comunica que **defere** o empreendimento **Mitra Diocesana de Joinville**, protocolado sob nº **22055/2021**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 12/05/2022, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012853837** e o código CRC **51C15C7F**.



Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.128138-9

0012853837v3